



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 142/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR:
VEREADOR ADEMAR GAUGER
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO.

CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
BARÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE SILVICULTOR DO
MUNICÍPIO.

Nos termos desta casa, o Senhor Vereador Laudir Abel, apresenta esta Indicação, para que seja submetida ao plenário para a aprovação e encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

*CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE
BARÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO DE SILVICULTOR DO
MUNICÍPIO.*

Justificativa

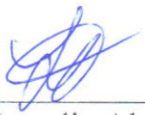
Quando do início da realização do referido cadastro, somente o Sindicato dos trabalhadores rurais realizava o mesmo, após um tempo o município passou a também realizar o cadastro. Ocorre que realizando o cadastro junto ao Sindicato, o retorno é mais rápido pois é feito por meio eletrônico, enquanto que no município é feito manualmente, tendo que levar os dados até Porto Alegre na Secretaria competente.

Câmara Municipal de Vereadores
de Barão

Aprovado em: 15 / 08 / 2017
Sessão Ordinária

Pres.: Ademar Gauger

Secret.: Scott



Laudir Abel
Vereador